



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2122 de 02 de Junho de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

DISTRATO AO TCE Nº 001/2021/CMM - Distrato que fazem entre si as partes **YASMIN ANDREZA ROBERTO DE OLIVEIRA** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, em comum acordo, a partir de 31/05/2022, referente as estipulações firmadas através do TCE nº 001/2021/CMM que tem por finalidade particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO** e a **CONCEDENTE**, caracterizando a não vinculação empregatícia. Mariana, 30 de Maio de 2022. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

AUTO DE INFRAÇÃO Nº25/2022		Data 06/05/2022	
PREFEITURA DE MARIANA Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	1. PROCEDIMENTO ADOTADO x1 - Auto de Infração q 2 - Termo de Apreensão e Depósito x 3 - Termo de Embargo - Interdição		2. VINCULADO A: q Registro de Denúncia nº _____ q Boletim de Ocorrência nº _____ q Termo de Visita nº 0055/2022
	3. PENALIDADES APLICADAS: 1. <input type="checkbox"/> advertência; 2. <input checked="" type="checkbox"/> multa simples; 3. q multa diária; 4. q apreensão; 5. <input checked="" type="checkbox"/> embargo (<input checked="" type="checkbox"/> total ou (<input type="checkbox"/>) parcial, (x) de obra ou (<input type="checkbox"/>) de atividade; 6. q suspensão de atividade (<input type="checkbox"/>) de venda (<input type="checkbox"/>) de fabricação (<input type="checkbox"/>) de concessão, permissão, licença ambiental ou autorização; 7. q demolição de obra; 8. q perda ou restritiva de direitos; 9. q inutilização dos produtos		
4. AUTUADO: Empresa Manserv Facilities CPF. x CNPJ : 2070788400007-11q Estado Civil: _____ Profissão: _____ Endereço (correspondência): Rua Copacabana Nº 01 ,BAIRRO COLINA , Mariana-MG CEP: 35420-000 Tel.: (31) _____			
6. OUTROS ENVOLVIDOS Nome: _____ Vinculo: _____ Nome: _____ RG _____ CPF nº _____ Vinculo: _____			
7. LOCALIZAÇÃO DA INFRAÇÃO Rua Bernardo Guimarães BAIRRO: Vale Verde Mariana MG Telefone: _____ xCoord. Geográf.: Latitude: 20º,3941 S Longitude: 43º,41689W / q UTM: X: _____ ; Y: _____ DATUM: _____ Referência: _____			
8. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: RH-10 = Lançar efluentes líquidos no sistema público de coleta de esgoto sem tratamento prévio ou em desconformidade com as normas técnica.			

9. EMBASAMENTO LEGAL:											
Inf.	Artigo	Anexo	Código	§	Alínea	Decreto/ano	Lei/ano	Resolução	DN/ano	Portaria	Órgão
01	132	IV	RH -10	X	Xxxxx	XXXXXXXXXX	168/2017	XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	SEMMADS
10. ATENUANTES/AGRAVANTES:											
q atenuante q agravante	Artigo/paragrafo:141		Inciso: II	Alínea: B	Norma/ano: 168/2017						
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:		Inciso:	Alínea:	Norma/ano:						
q atenuante q agravante	Artigo/parágrafo:		Inciso:	Alínea:	Norma/ano:						
11. REINCIDÊNCIA: q genérica, específica, não foi possível verificar											
12. PENALIDADE APLICADAS											
Inf.	Classificação	Penalidade	Valor (R\$)	Acréscimo	Redução	Valor Total (R\$)					
01	GRAVE	Multa simples	R\$ 633,78		-----	R\$ 633,78					
	Total	-----		-----	-----	R\$ 633,78					
Valor total das multas: R\$633,78 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)											
13. DEMAIS PENALIDADES / RECOMENDAÇÕES / OBSERVAÇÕES: REPARAÇÃO DO DANO											
14. DESCRIÇÃO DA APREENSÃO:											
Endereço de depósito: _____											
Depositário: Nome: _____ RG _____ CPF nº _____											
Endereço: _____ Telefone: _____											
15. DESCRIÇÃO DO EMBARGO E INTERDIÇÃO:											
16. TESTEMUNHAS:											
Nome: João Paulo Felipe RG: MG 12806862 CPF: 05603707682 Telefone: 3558 6901											
Endereço: AV. Getúlio Vargas SN											
Nome: _____ RG _____ CPF _____ Telefone: _____											
Endereço: _____ Assinatura: _____											
17. LOCAL: Praça Getúlio Vargas s/n Mariana: 6 mês: MAIO ano: 2022 Horário da autuação: 17.00. hrs											
18. ASSINATURAS											
Servidor GCM CESAR Matrícula 16065						Assinatura: _____					
Assinatura: _____						Assinatura: _____					
Autuado: MANSERV FACILITIES											
Vínculo com o autuado: _____											
Assinatura: _____											
O autuado tem até 20 (vinte) dias a partir desta data para pagar a multa ou formalizar de defesa à SEMMADS, conforme orientações no verso.											

INSTRUÇÕES AO AUTUADO

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Mariana, no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação do auto de infração, juntando no ato, todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independente de depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

II - número do auto de infração correspondente;

III - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

V - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Será admitida a apresentação de defesa via postal (Correios), mediante carta registrada, verificando-se a tempestividade (prazo) pela data da postagem.

A defesa não será conhecida quando apresentada fora do prazo (20 dias), caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Além de se sujeitar às sanções previstas nesta Lei, está o responsável obrigado, independentemente de existência de culpa, a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados por sua atividade.

Caso a infração consista em crime ambiental definido pela Lei Federal nº 9.605/98, será realizada a Comunicação de Crime ao Ministério Público Estadual, para apuração do caso na esfera criminal, sem prejuízo do processo administrativo que correrá na Prefeitura/SEMMADS.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS
Av. Getúlio Vargas, s/nº Centro - Mariana MG
(Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães)
CEP: 35.420-000